



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO **RF/CSB/0005/2021** **(PROC/CSB/1214/2021)** **(PCSB/CSB/0002/2021)**

Assunto: Fiscalização Indireta dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de **Itarema**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Março/2021

ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO	4
CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
OBJETIVO	5
INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS	7
Sistemas de Abastecimento de Água	7
Sede de Itarema	7
Torrões	7
Sistemas de Esgotamento Sanitário	8
Sede de Itarema	8
CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	12
RECOMENDAÇÕES	21
EQUIPE TÉCNICA	21
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	21
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	22

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BCL	Unidade de Negócio da Bacia do Curú Litoral
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Sistema:	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Indireta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio da Bacia do Curu e Litoral (UN-BCL) BR 402, S/N, Urbano – Itapipoca/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3673.7050
Localidade:	Município de Itarema
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	OF/CSB/0058/2021 de 01, fevereiro, 2021.
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009; - Lei Estadual Complementar nº 162/2016; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011 e nº 206/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização indireta tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, o esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no **item 2** deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0058/2021, de 01 de fevereiro de 2021, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água tratada na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 6 (seis) meses;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico (Turbidez) da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional - RASO do sistema (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais - RADOP (último disponível);
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 3 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios;**
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA;**
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 3 meses;
- a.15 Balanço hídrico do sistema (atual);

- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 (doze) meses (tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema, entre outras);
- a.17 **Dados sobre o faturamento dos usuários, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período;**
- a.18 **Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016.**
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação.

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

- b.1 Resumo dos resultados dos laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses, conforme planilha anexa;
- b.2 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais do SES;
- b.3 **Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes, etc;**
- b.4 Croqui esquemático do SES;
- b.5 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.6 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.7 **Licença de operação da SEMACE para ETE;**
- b.8 **Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;**
- b.9 **Registros de inspeção nos coletores de esgoto;**
- b.10 **Registros de limpeza da rede coletora.**

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens “a.2” e “a.3” que não se aplicam, pois não há filtros nos sistemas, bem como os itens “a.12”, “a.17” e “a.18” (Itarema e Torrões), “a.13” (Torrões), “b.3” e “b.7” a b.10 (Itarema) que não foram entregues ou não existem. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistemas de Abastecimento de Água

5.1.1. Sede de Itarema

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Itarema tinha 3.236 ligações reais e 2.897 ligações ativas no ano de 2020. O índice de cobertura e o de atendimento eram de 98,39% e 49,89%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é do tipo: subterrâneo do tipo poço profundo, com 6 (quantidade total), com 2 (desativados). O tratamento é do tipo simples desinfecção, com 23,94 h de funcionamento e uma vazão captada de 83,72 m³/h. A reservação é composta de: 1 (reservatório elevado) - capacidade total de 200 m³; 1 (reservatório apoiado) - capacidade total de 300 m³ (Quadro 1 e Figura 1).

5.1.2. Torrões

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Torrões tinha 327 ligações reais e 292 ligações ativas no ano de 2020. O índice de cobertura e o de atendimento eram de 94,74% e 48,42%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é do tipo: subterrâneo do tipo poço profundo, com 1 (quantidade total). O tratamento é do tipo simples desinfecção, com 23,82 h de funcionamento e uma vazão captada de 11,89 m³/h. A reservação é composta de: 1 (reservatório elevado) - capacidade total de 150 m³ (Quadro 1 e Figura 2).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Itarema e Torrões, em 2020.

Informações	Itarema	Torrões
ligações reais	3.236	327
ligações ativas	2.897	292
índice de cobertura (%)	98,39	94,74
índice de atendimento (%)	49,89	48,42

Fonte: CAGECE.

5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário

5.2.1. Sede de Itarema

O sistema de esgotamento sanitário (SES) de Itarema tem ligações reais e 577 ligações ativas no ano de 2020. Nesta data o índice de cobertura e de atendimento eram de 45,68% e 11,57%, respectivamente. A estação de tratamento é composta de 1 (Lagoa Facultativa) e 1 (Lagoa de Maturação), sendo o efluente lançado no corpo receptor Riacho sem Denominação (**Quadro 2** e **Figura 3**).

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Itarema, em 2020.

Informações	Itarema
ligações reais	
ligações ativas	577
índice de cobertura	45,68
índice de atendimento	11,57

Fonte: CAGECE.

Figura 1 - Croqui do SAA de Itarema

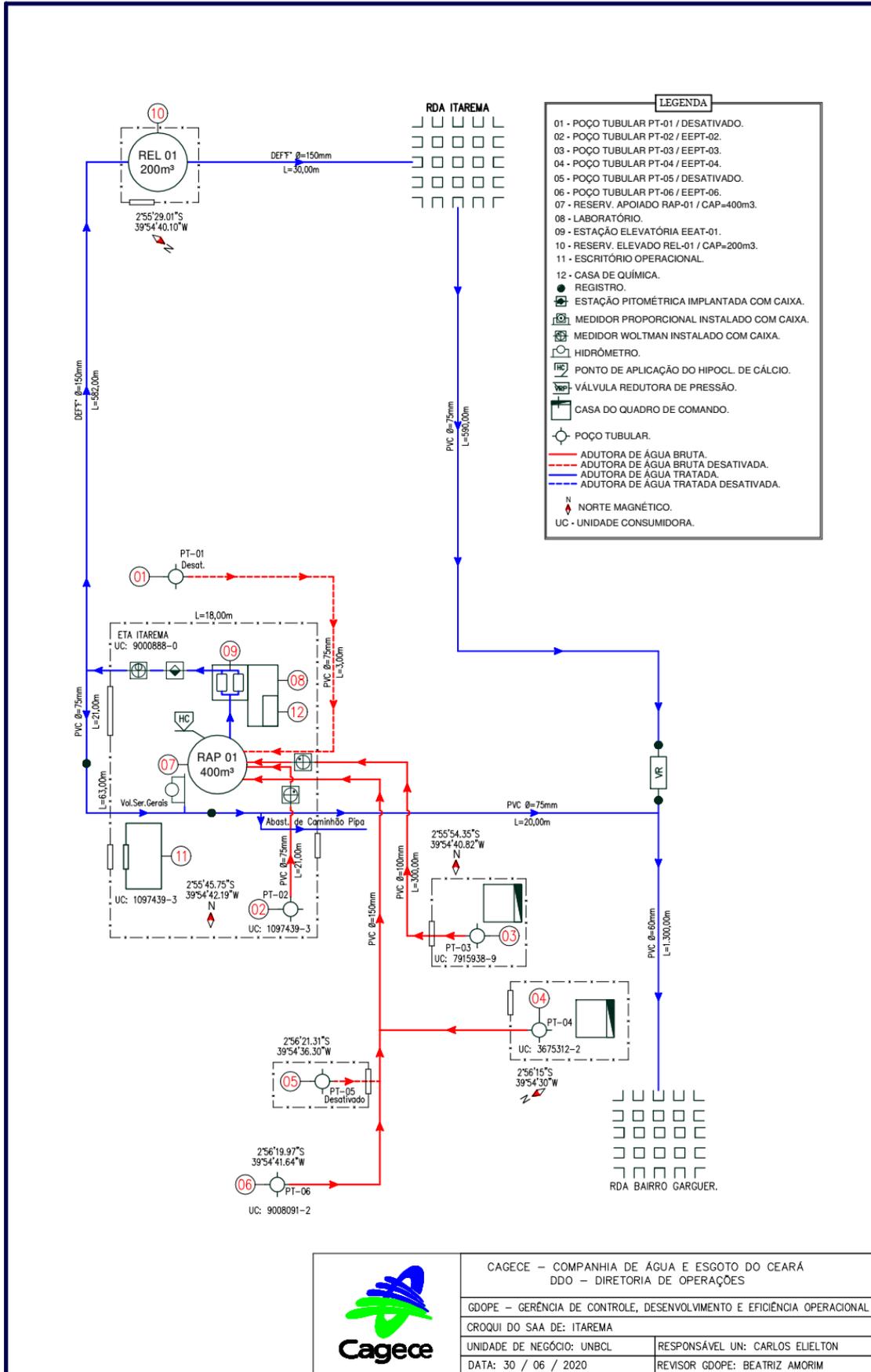


Figura 2 - Croqui do SAA de Torrões

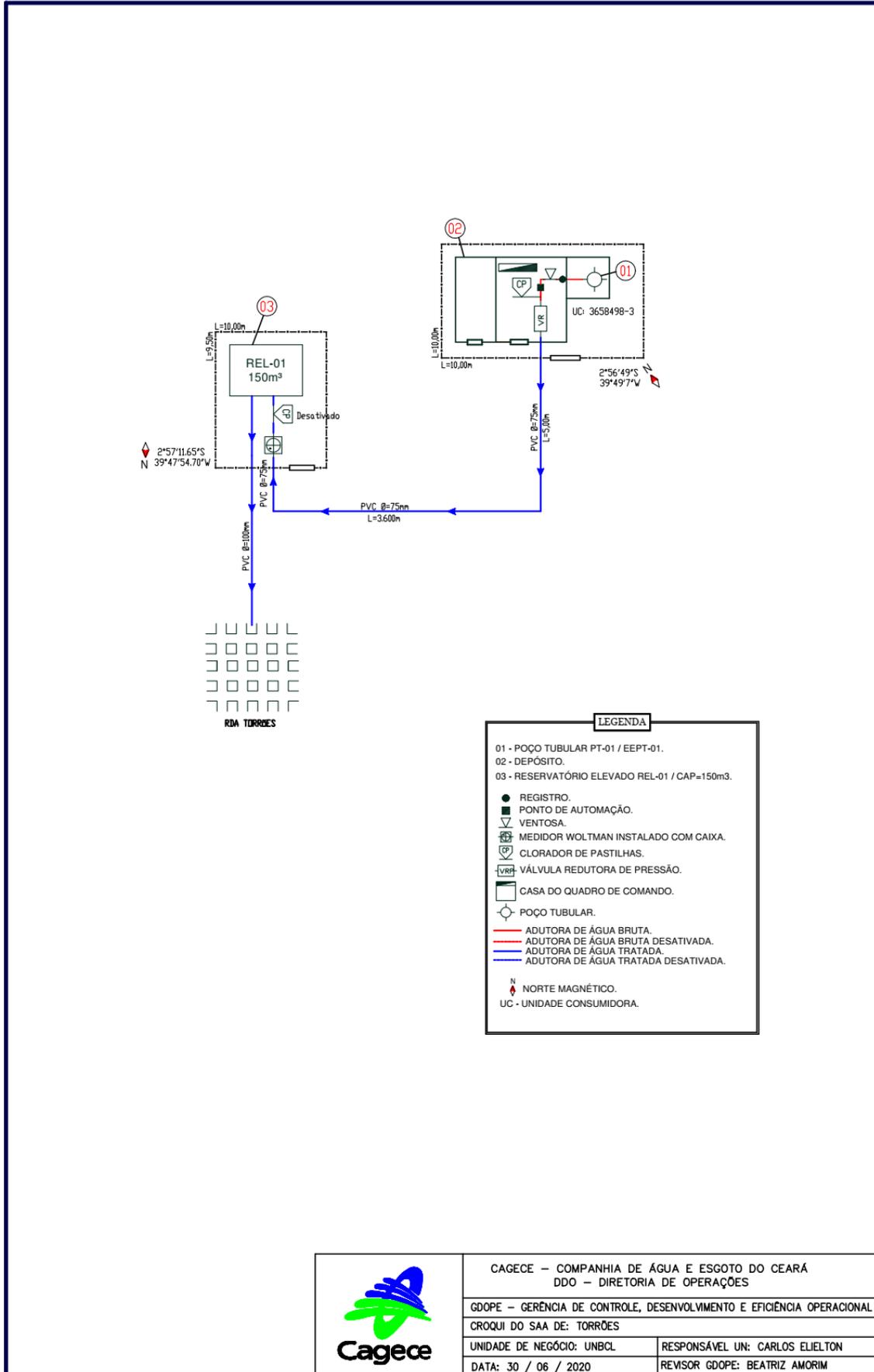
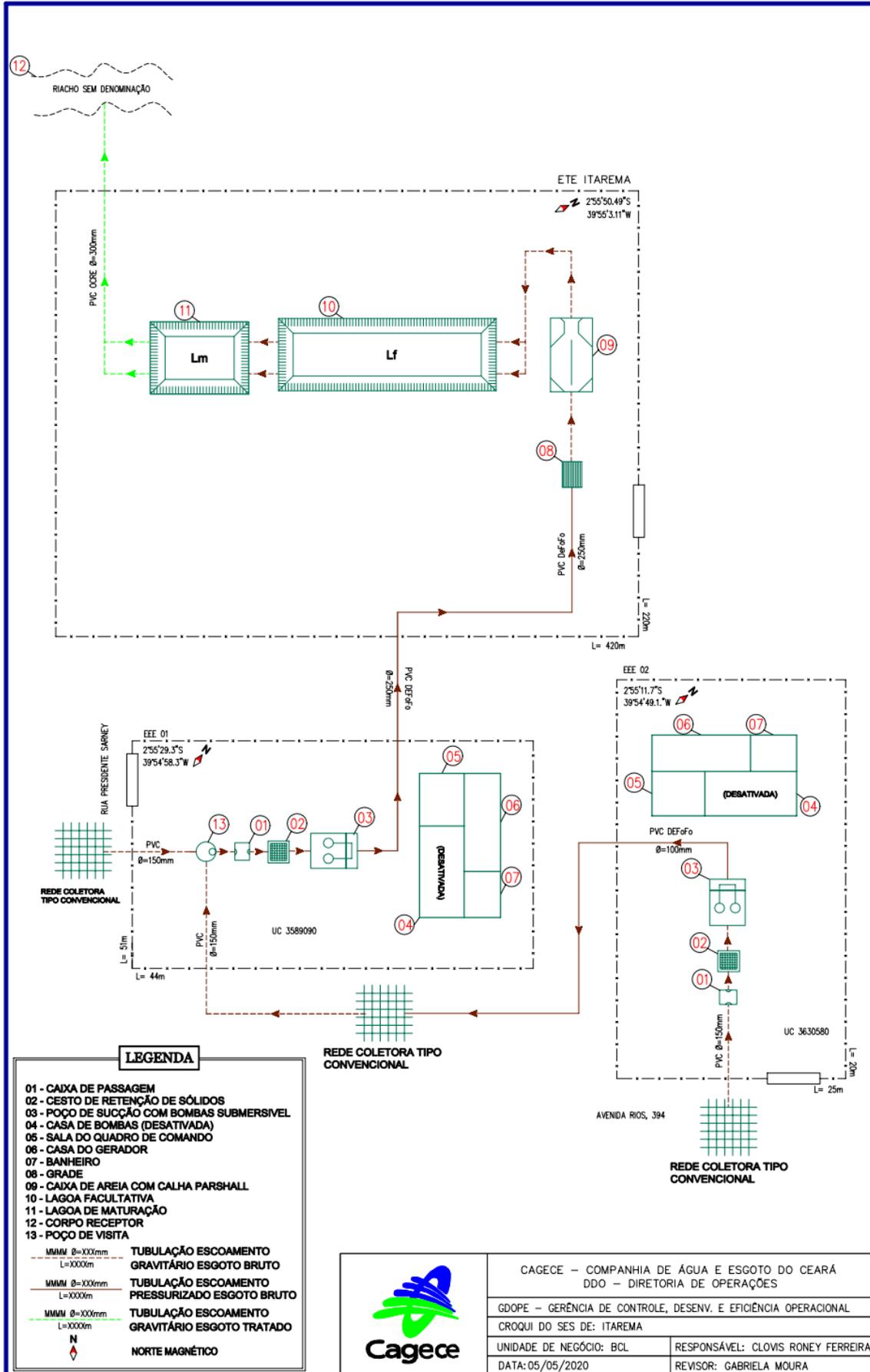


Figura 3 - Croqui do SES de Itarema



6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídios às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não-conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

No Distrito SEDE de Itarema, o Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, período de 01/11/2020 a 31/01/2021, indica que 339 serviços tiveram atendimento fora do prazo de um total de 2.805. Ou seja, no geral, houve 12,09% de serviços atendidos fora do prazo. Especificamente, os valores percentuais fora do prazo dos serviços variaram de 19,91% (RELIGAÇÃO DE ÁGUA) a 100% (TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA; VERIFICAÇÃO DO NÃO RECEBIMENTO DA FATURA; VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO ; DESLOCAMENTO HIDRÔMETRO/KIT CAVALETE; RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO; DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO; VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA LIGAÇÃO; LIGAÇÃO ÁGUA C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO P/ SUPRIMIDA).

- No Distrito de Torrões, o Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, período de 01/11/2020 a 31/01/2021, indica que 34 serviços tiveram atendimento fora do prazo de um total de 145. Ou seja, no geral, houve 23,45% de serviços atendidos fora do prazo. Especificamente, os valores percentuais fora do prazo dos serviços variaram de 33,33% (ABERTURA OU ENCERRAMENTO DE CONTRATO) a 100% (CADASTRAMENTO DE IMÓVEL; VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO; RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL; CORTE SOLICITADO).

Os **Quadro 3** e **4** trazem o compilado do exposto.

Não conformidade NC1 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 – A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo

critério, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 3 - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, período de 01/11/2020 a 31/01/2021, referente à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Itarema.

Descrição do Serviço	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
011 - CADASTRAMENTO DE IMÓVEL	10	4	71,43%
015 - CONFIRMAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CORTE	6	6	50,00%
019 - TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	3	0	100,00%
020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO	12	2	85,71%
021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	42	8	84,00%
023 - VERIFICAÇÃO DO NÃO RECEBIMENTO DA FATURA	1	0	100,00%
070 - VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	6	0	100,00%
072 - DESLOCAMENTO HIDRÔMETRO/KIT CAVALETE	1	0	100,00%
076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	41	2	95,35%
077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO	1	1	50,00%
083 - CORTE SOLICITADO	22	16	57,89%
084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA	84	338	19,91%
096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	1	0	100,00%
098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO	2	0	100,00%
188 - VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA LIGAÇÃO	5	0	100,00%
260 - LIGAÇÃO ÁGUA C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO P/ SUPRIMIDA	6	0	100,00%
262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	17	2	89,47%
277 - ANÁLISE DE VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	4	2	66,67%
372 - CONserto DE VAZAMENTO	73	9	89,02%
DEMAIS SERVIÇOS	2	2076	0,10%
TOTAL GLOBAL	339	2466	12,09%

Fonte: CAGECE

Quadro 4 - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, período de 01/11/2020 a 31/01/2021, referente à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito de Torrões.

Descrição do Serviço	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
011 - CADASTRAMENTO DE IMÓVEL	1	0	100,00%
021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	2	0	100,00%
027 - ABERTURA OU ENCERRAMENTO DE CONTRATO	1	2	33,33%
076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	6	0	100,00%
083 - CORTE SOLICITADO	2	0	100,00%
084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA	13	21	38,24%
260 - LIGAÇÃO ÁGUA C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO P/ SUPRIMIDA	2	0	100,00%
372 - CONserto DE VAZAMENTO	7	0	100,00%
DEMAIS SERVIÇOS	0	88	0,00%
Total Global:	34	111	23,45%

Fonte: CAGECE.

CONSTATAÇÃO C2

A análise quantitativa dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional UN-BCL, provenientes de amostras coletadas nas **saídas do tratamento** dos SAA de Itarema e Torrões, no período de julho/2020 a dezembro/2020, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, para os seguintes parâmetros:

- > Gosto e Odor - 1 (uma) amostra, frequência semestral;
- > Fluoreto - 1 (uma) amostra, frequência de 2 (duas) vezes por semana.

A análise quantitativa dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição** dos SAA de Itarema, no período de jul/2020 a dez/2020, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, a saber:

- > Turbidez - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020;
- > CRL - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020;
- > Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020.

A análise quantitativa dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição** dos SAA de Torrões, no período de jul/2020 a dez/2020, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, a saber:

- > Turbidez - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020 e novembro/2020;
- > CRL - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020 e novembro/2020;
- > Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020 e novembro/2020.

Os dados compilados do exposto estão dispostos no **Quadro 5** e nas **Figuras 4 e 5**.

Não conformidade NC2 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.02**: Não desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigo 4º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 – A CAGECE deve desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

Figura 4 - Avaliação do **Monitoramento da Qualidade da água tratada** realizado pela CAGECE, na **rede de distribuição do SAA de Itarema**, no período de jul/2020 a dez/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, com relação ao número de amostras dos **exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez**.

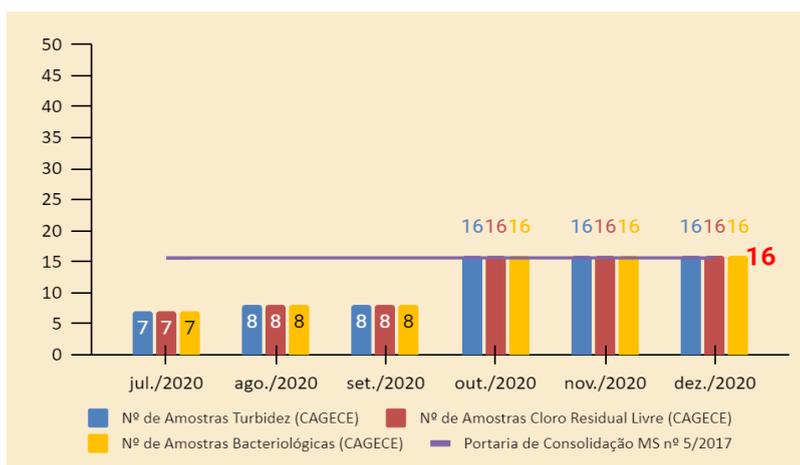
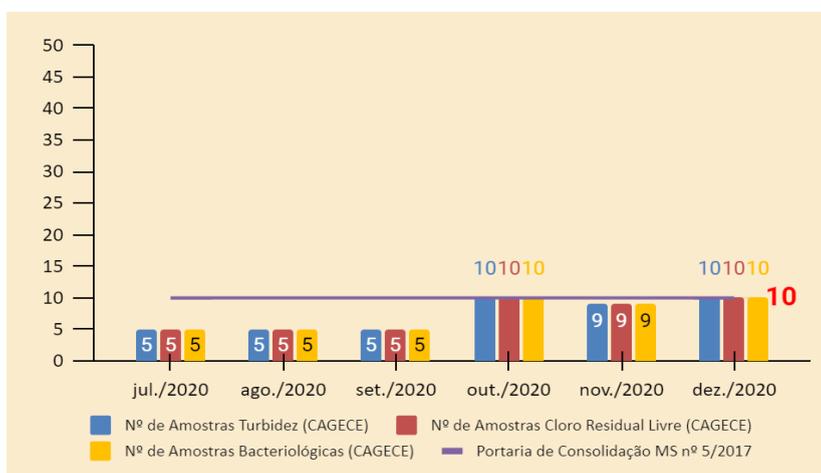


Figura 5 - Avaliação do **Monitoramento da Qualidade da água tratada** realizado pela CAGECE, na **rede de distribuição do SAA de Torrões**, no período de jul/2020 a dez/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, com relação ao número de amostras dos **exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez**.



CONSTATAÇÃO C3

Os resultados dos **laudos bacteriológicos**, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na **saída do tratamento** do SAA de Itarema, no período de julho/2020 a dezembro/2020, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:

> Coliformes Totais - o mês de dez/20 apresentou 11,11% dos resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos bacteriológicos**, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na **saída do tratamento** do SAA de Torrões, no período de julho/2020 a dezembro/2020, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:

> Coliformes Totais - os meses de ago/19 e set/20 apresentaram, respectivamente, 14,29% e 10% dos resultados não conformes.

A compilação dos dados analisados estão expostos nos **Quadros 5 e 6**.

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 – A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

Quadro 5 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Itarema, pela CAGECE, no período de jul/2020 a dez/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês/Ano	Cor Aparente			pH			Cloro Residual Livre			Outros (Odor, Sabor e Fluoreto)		
	NTA	ANC	NC %	NTA	ANC	NC %	NTA	ANC	NC %	NTA	ANC	NC %
jul./2020	31	0	0	31	0	0	32	0	0	-	-	-
ago./2020	31	0	0	31	0	0	31	0	0	-	-	-
set./2020	30	0	0	30	0	0	30	0	0	-	-	-
out./2020	31	0	0	31	0	0	31	0	0	-	-	-
nov./2020	28	0	0	28	0	0	28	0	0	-	-	-
dez./2020	31	0	0	31	0	0	31	0	0	-	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

(-) – Dados inexistentes ou não-informados.

Quadro 6 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Itarema pela CAGECE, no período de jul/2020 a jan/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês/Ano	Itarema						Torrões					
	Coliformes Total			E. Colli			Coliformes Total			E. Colli		
	NTA	ANC	NC %	NTA	ANC	NC %	NTA	ANC	NC %	NTA	ANC	NC %
jul./2020	8	0	0	8	0	0	9	0	0	9	0	0
ago./2020	8	0	0	8	0	0	7	1	14,29	7	0	0
out./2020	10	0	0	10	0	0	10	1	10	10	0	0
nov./2020	8	0	0	8	0	0	8	0	0	8	0	0
dez./2020	8	0	0	8	0	0	8	0	0	8	0	0
jan./2020	9	1	11,11	9	0	0	8	0	0	8	0	0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

(-) – Dados inexistentes ou não-informados.

CONSTATAÇÃO C4

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pela GECCOQ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE do SES de Itarema, no período de jan/2020 a dez/2020, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017:

- DBO - fora do padrão nos meses de jan/2020, mar/2020 e jun/2020;
- Sólidos Suspensos Totais - fora dos padrões nos meses de jan/2020, mar/2020

e ago/2020 a dez/2020;

- Sulfeto - fora dos padrões nos meses de jul/2020 e nov/2020;
- Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões nos meses de fev/2020 e mar/2020.

A compilação dos dados analisados estão expostos no **Quadro 7**.

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE; Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C5

Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE do SES de Itarema no período de jan/2020 a dez/2020, constatou-se a seguinte não conformidade:

- Óleos e Graxas - não foi cumprida a frequência de análise anual;
- Temperatura - não foi cumprida a frequência de análise trimestral.

A compilação dos dados analisados estão expostos no **Quadro 7**.

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.02**: Não desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação.

Enquadramento legal: Artigo 15 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 2º da Resolução 130/2010; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 – A CAGECE deve desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

Quadro 7 - Verificação dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jan/2020 a dez/2020, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado da ETE do SES de Itarema, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da coleta	DBO (mg/L)	DBO Filtrada (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO Filtrada (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	Óleos e Graxas (mg/L)	Oxigênio Dissolvido (mg/L)	PH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
jan.-20	123,0	62,8	390,8	97,7	AUSENTES	-	2,45	7,50	<0,50	112,50	<0,53	27,00	> 2,4E+05	2,30E+03
fev.-20	53,4	11,9	186,2	20,7	AUSENTES	-	3,75	7,60	<0,50	90,00	<0,53	29,00	> 2,4E+05	5,10E+03
mar.-20	228,3	34,3	141,4	38,7	AUSENTES	-	3,75	8,10	<0,50	102,00	0,93	-	> 2,4E+05	2,40E+05
abr.-20	76,0	12,8	189,3	56,8	AUSENTES	-	1,41	7,50	<0,50	66,70	<0,53	-	9,80E+04	7,50E+02
mai.-20	76,8	67,7	79,0	39,5	AUSENTES	-	1,82	7,40	<0,50	62,00	0,92	-	6,90E+04	< 1,4E+04
jun.-20	152,6	46,5	99,3	19,9	AUSENTES	-	3,02	7,70	<0,50	42,00	0,56	-	5,40E+04	1,00E+02
jul.-20	<2,00	<2,00	177,6	39,5	AUSENTES	-	2,16	8,80	<0,50	89,00	2,24	-	1,60E+04	< 1,00E+02
ago.-20	66,9	<2,00	330,1	155,3	AUSENTES	-	10,28	8,40	<0,50	103,30	0,58	-	> 2,4E+05	1,00E+02
set.-20	<38,57	<4,95	157,9	65,4	AUSENTES	-	4,41	7,70	<0,50	132,00	0,84	-	2,90E+04	2,00E+02
out.-20	79,9	13,3	237,6	39,6	AUSENTES	-	6,53	8,20	<0,50	105,00	<0,53	-	> 2,4E+05	1,00E+02
nov.-20	45,0	11,8	206,9	37,6	AUSENTES	-	5,38	8,10	<0,50	135,00	4,21	-	> 2,4E+05	4,10E+02
dez.-20	46,2	<2,30	203,4	40,7	AUSENTES	-	5,75	8,00	<0,50	105,00	<0,53	-	> 2,4E+05	2,00E+02
Padrão	Até 120	Até 120	NE	NE	AUSENTE	Até 100	NE	5 a 9	Até 1	Até 100	Até 1	Até 40	NE	Até 5,00x10³
Atendimento	Não	Sim	NA	NA	Sim	NA	NA	Sim	Sim	Não	Não	Sim	NA	Sim
Frequência	A	NE	M	NE	T	A	NE	T	S	T	S	T	T	T
Cumprimento	Sim	NA	Sim	NA	Sim	Não	NA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim

Legenda: NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; VERMELHO – Fora do padrão

CONSTATAÇÃO C6

A CAGECE não forneceu as seguintes informações solicitadas pela ARCE:

- Relatórios de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos SAA de Itarema e Torrões;
- Dados sobre o faturamento dos usuários dos SAA de Itarema e Torrões, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período;
- Cadastro técnico operacional do SES de Itarema, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes, e demais informações correlatas;
- Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto do SES de Itarema;
- Registros de inspeção nos coletores de esgoto do SES de Itarema;
- Registros de limpeza da rede coletora do SES de Itarema.

Não conformidade NC6 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item 03.04: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C7

A CAGECE não enviou o “Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Itarema (SEDE) e Torrões, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016”.

Não conformidade NC7 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Art. 3º da Resolução 207/2016; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C8

Segundo o Sistema de Informações Comerciais - Relatório Análítico de Leituras Fora do Prazo, o mês de novembro de 2020 apresentou 1.084 leituras no SAA da Sede de Itarema e 104 leituras do SAA de Torrões não obedeceram os intervalos de 27 a 33 dias, conforme disposto na Resolução ARCE Nº 130/2010.

Não conformidade NC8 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **02.02**: Não realizar medição de volume - Não realizar a medição do consumo de água tratada, a estimativa do volume de esgoto coletado e o faturamento em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 91 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D8 – A CAGECE deve realizar a medição do consumo de água tratada, cumprindo os prazos de leituras entre 27 e 33 dias, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C8.

Prazo para atendimento: 30 dias.

7. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C9:

- Em email de 25 de fevereiro de 2021, a GECOR informou que o SES/ETE de Itarema não tem licença de operação emitida por órgão ambiental competente.
- Em email de 01 de março de 2021, a GECOR informou que o SAA/ETA de Torrões não tem licença de operação emitida por órgão ambiental competente.

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar providências para obtenção das licenças de operação do SES/ETE (Itarema) e SAA/ETA (Torrões).

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Eng^o. Geraldo Basilio Sobrinho

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, 31 de março de 2021.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF Indireta no SAA e SES de Itarema e Localidades

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF Indireta no SAA e SES de Itarema e Localidades

Detalhamento: AF Indireta no SAA e SES de Itarema e Localidades de Almofala

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 11/03/2021

Responsável da Inspeção: GERALDO BASILIO SOBRINHO

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo o Sistema de Informações Comerciais - Relatório Analítico de Leituras Fora do Prazo, o mês de novembro de 2020 apresentou 1.084 leituras no SAA da Sede de Itarema e 104 leituras do SAA de Torrões não obedeceram os intervalos de 27 a 33 dias, conforme disposto na Resolução ARCE N° 130/2010.	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo Relatórios do SIC, o mês de jan/2021, os SAA de Itarema e Torrões não apresentaram ligações ativas não medidas com consumo maior que 20m³.	
Há regularidade de abastecimento que garanta a quantidade mínima de consumo residencial de 10 m³?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise dos BH indica que a média de água disponibilizada para os SAA de Itarema e Torrões foi de 11,83 e 14,35, respectivamente.	
Em caso de descontinuidade do abastecimento, o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A análise dos docs enviados não evidenciou descontinuidade do abastecimento.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

<p>No Distrito SEDE de Itarema, o Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, período de 01/11/2020 a 31/01/2021, indica que 339 serviços tiveram atendimento fora do prazo de um total de 2.805. Ou seja, no geral, houve 12,09% de serviços atendidos fora do prazo. Especificamente, os valores percentuais fora do prazo dos serviços variaram de 19,91% (RELIÇÃO DE ÁGUA) a 100% (TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA; VERIFICAÇÃO DO NÃO RECEBIMENTO DA FATURA; VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO; DESLOCAMENTO HIDRÔMETRO/KIT CAVALETE; RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO; DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO; VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA LIGAÇÃO; LIGAÇÃO ÁGUA C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO P/ SUPRIMIDA).</p> <p>- No Distrito de Torrões, o Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, período de 01/11/2020 a 31/01/2021, indica que 34 serviços tiveram atendimento fora do prazo de um total de 145. Ou seja, no geral, houve 23,45% de serviços atendidos fora do prazo. Especificamente, os valores percentuais fora do prazo dos serviços variaram de 33,33% (ABERTURA OU ENCERRAMENTO DE CONTRATO) a 100% (CADASTRAMENTO DE IMÓVEL; VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO; RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL; CORTE SOLICITADO).</p>	
<p>CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE</p>	
Os operadores estão adequadamente protegidos contra riscos de contaminação biológica? (EPIs e vacinação)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<p>A informação não foi enviada.</p>	
A ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Em email de 25 de fevereiro de 2021, a GECOR informou que o SES/ETE não tem licença de operação emitida por órgão ambiental competente.</p>	
E feito o monitoramento da vazão afluente? (verificar o método utilizado)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza</p>	
A ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Em email de 01 de março de 2021, a GECOR informou que o SAA/ETA de Torrões não tem licença de operação emitida por órgão ambiental competente.</p>	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<p>Não há filtros nos SAAs.</p>	
<p>CSB - Gerencial</p>	
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Hidrometração de 100%.</p>	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A CAGECE não forneceu as seguintes informações solicitadas pela ARCE:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Relatórios de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos SAA de Itarema e Torrões; > Dados sobre o faturamento dos usuários dos SAA de Itarema e Torrões, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período; > Cadastro técnico operacional do SES de Itarema, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes, e demais informações correlatas; > Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto do SES de Itarema; > Registros de inspeção nos coletores de esgoto do SES de Itarema; > Registros de limpeza da rede coletora do SES de Itarema. 	

O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
100%.	
O sistema tem Licença de Operação da SEMACE?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Respondido em itens anteriores.	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria de Consolidação nº 5 ?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional UN-BCL, provenientes de amostras coletadas nas saídas do tratamento dos SAA de Itarema e Torrões, no período de julho/2020 a dezembro/2020, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, para os seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Gosto e Odor - 1 (uma) amostra, frequência semestral; > Fluoreto - 1 (uma) amostra, frequência de 2 (duas) vezes por semana. <p>- A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição dos SAA de Itarema, no período de jul/2020 a dez/2020, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Turbidez - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020; > CRL - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020; > Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020. <p>- A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição dos SAA de Torrões, no período de jul/2020 a dez/2020, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Turbidez - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020 e novembro/2020; > CRL - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020 e novembro/2020; > Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020 e novembro/2020. 	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA de Itarema, no período de julho/2020 a dezembro/2020, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Coliformes Totais - o mês de dez/20 apresentou 11,11% dos resultados não conformes. <p>- Os resultados dos laudos bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA de Torrões, no período de julho/2020 a dezembro/2020, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Coliformes Totais - os meses de ago/19 e set/20 apresentaram, respectivamente, 14,29% e 10% dos resultados não conformes. 	

A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não houve desconformidade.	
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela GECCOQ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE do SES de Itarema, no período de jan/2020 a dez/2020, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: > DBO – fora do padrão nos meses de jan/2020, mar/2020 e jun/2020; > Sólidos Suspensos Totais - fora dos padrões nos meses de jan/2020, mar/2020 e ago/2020 a dez/2020; > Sulfeto - fora dos padrões nos meses de jul/2020 e nov/2020; > Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões nos meses de fev/2020 e mar/2020.	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE do SES de Itarema no período de jan/2020 a dez/2020, constatou-se a seguinte não conformidade: > Óleos e Graxas - não foi cumprida a frequência de análise anual; > Temperatura - não foi cumprida a frequência de análise trimestral.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
Foi implantado o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Requer verificação de campo.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não se constatou desconformidade.	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE não enviou o "Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Itarema (SEDE) e Torrões, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016".	
CSB - Reservatórios	
As limpezas dos reservatórios estão sendo devidamente anotadas em livro ou documento próprio do sistema?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não enviado.	

